



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECLARAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

O município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Av. Praça Leopoldina Wilke, nº 19, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Vanderlei Antonio de Abreu, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 893.514.361-87, e Flávia Lima Cunha Callejas, Engenheira Civil, devidamente inscrita no Conselho de Classe CREA MT – 121416547-8, declaramos para os devidos fins de direito que a AV. CURITIBA, RUA CASCAVEL, RUA MARINGÁ, RUA TOLEDO, RUA UMUARAMA, RUA CAMBÉ, RUA GUAIRA e RUA LONDRINA, , no Distrito Novo Paraná, objeto do Termo de Convênio entre este município e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística cujo objeto trata de Pavimentação Asfáltica e Drenagem, que o Projeto de Sinalização Viária está de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação” – Volume I, CONTRAN/DENATRAM, Resolução n.º 180, de 26/08/2005; e de “Sinalização Horizontal” – Volume IV, CONTRAN/DENATRAM, Resolução n.º 236, de 11/05/2007. Declara ainda que se responsabiliza pela excelência na execução e que fiscalizará todas as suas etapas, cumprindo com os requisitos técnicos e normativos vigentes, inclusive quanto à segurança, e sem causar danos à administração.

Declara também que a sinalização executada será continuamente conservada após sua entrega definitiva, mantendo seus dispositivos sempre em ótimo estado de visibilidade.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Porto dos Gaúchos, 17 de fevereiro de 2022

Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal

Flávia Lima Cunha Callejas
Responsável técnica
Eng. Civil – CREA 121.416.547-8